



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MARTELOS  
FACULDADE DE MEDICINA  
CONSELHO DE UNIDADE  
CEP:36036-900 – JUIZ DE FORA- MG  
TELEFONE: (32) 2102-3845

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2016**

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, de acordo com a **Portaria nº 1.329/2015**, em seu art. 10, inciso I, que atribui que a avaliação dos títulos dos candidatos para concurso público seguirá os critérios de pontuação estabelecidos por Resolução da Faculdade de Medicina,

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a Tabela de Pontuação (anexo I) com as normas de preenchimento da prova de títulos para concursos públicos da carreira de Magistério Superior da Faculdade de Medicina da UFJF.

**Art. 1º** - Os títulos declarados deverão ser entregues encadernados em 3 (três) vias sendo 1 (uma) com os respectivos documentos comprobatórios, que deverão estar na ordem crescente dos itens que constam na tabela.

**Art. 2º** - Os comprovantes dos títulos, assim como o projeto acadêmico, devem ser apresentados com duas horas mínimas de antecedência da Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico, conforme consta no art. 6º, § 6º, inciso III, da Portaria nº 1.329/2015.

**Art. 3º** - A banca examinadora fará a conferência dos dados e documentos declarados na planilha, julgando a pertinência dos títulos apresentados nos respectivos campos, podendo confirmar ou não a pontuação indicada ou fazer alterações nos lançamentos do candidato quando a pontuação não corresponder ao campo indicado.

**Art. 4º** - O valor máximo dos títulos será de 5 (cinco) pontos, do total de 10 pontos, referente à Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico.

**Parágrafo Único.** A pontuação total da Tabela será dada com a conversão da soma total de pontos declarados em 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA

(cem) pontos, ajustando-se o valor obtido para 5 (cinco) pontos, conforme estabelece o art. 11, da Portaria nº 1.329/2015.

**Art. 5º** - Conforme o art. 11 da Portaria nº 1.329/2015, a Tabela de Pontuação estabelece os seguintes critérios de pontuação:

**I** - Formação acadêmica - computando cursos de Graduação e de Pós-graduação *lato e stricto sensu*, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e validados pelas entidades e órgãos competentes, sendo que não se computará pontuação para a titulação mínima exigida na Fase de Habilitação do Concurso (§1º): de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

**II** - Produção científica - computando trabalhos de natureza científica, técnica, artística e cultural de autoria do candidato, bem como outros de comunicação ou expressão escrita ou não escrita: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

**III** - Atividade profissional - computando o exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou experiência profissional correlata: de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Medicina.

Juiz de Fora, 19 de Fevereiro de 2016.

---

**Prof. Dr. Angelo Atalla.**  
**Diretor da Faculdade de Medicina.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA

ANEXO I

<b>Critérios de Pontuação da Prova de Títulos - Faculdade de Medicina</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontos Obtidos</b>	<b>Subtotal Ajustado</b>
<b>Formação Acadêmica</b>			
Pós-doutorado na área do concurso	4		
Pós-doutorado fora da área do concurso	2		
Mestrado ou doutorado na área do concurso	6		
Mestrado ou doutorado fora da área do concurso	3		
Residência na área do concurso	14		
Especialização na área do concurso - igual ou superior a 360 horas	5		
Especialização fora da área do concurso - igual ou superior a 360 horas	3		
Curso de atualização na área do concurso (1 ponto por curso)	2		
Curso de atualização fora da área do concurso (0,5 ponto)	1		
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>		
<b>Produção Científica</b>			
Artigos indexados <i>qualis</i> A1 e A2 na área do concurso (1,25 por artigo)	5		
Artigos indexados <i>qualis</i> B1 a B3 na área do concurso (1,0 por artigo)	4		
Artigos indexados <i>qualis</i> B4 e B5 na área do concurso (0,75 por artigo)	3		
Livros publicados indexados na área do concurso (2,0 por livro publicado)	4		
Capítulos de livros indexados na área do concurso (0,5 por capítulo)	4		
Participação em banca conclusão de curso de graduação/especialização (0,125 por banca)	2		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA

Participação Banca de Mestrado (0,25 por banca)	2	
Participação Banca de Doutorado (0,5 por banca)	3	
Participação Banca Qualificação de Doutorado (0,25 por banca)	1	
Participação em projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (1,0 por projeto)	4	
Parecerista <i>ad hoc</i> de agência de fomento (0,25 por parecer)	1	
Revisor de periódico indexado na área	2	
Resumo e apresentação oral de trabalho em congresso internacional (0,25 por resumo)	3	
Resumo em congresso nacional (0,1 por resumo)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	
<b>Atividade Profissional</b>		
Exercício do magistério superior em disciplinas na área do concurso /30 horas por ano (1,0)	6	
Exercício do magistério superior em disciplinas fora da área do concurso /30 horas por ano (1,0)	2	
Funções ou cargos de administração acadêmica (0,5 por cada função)	1	
Orientação de trabalho de conclusão de curso (0,125 por aluno)	1	
Orientação/supervisão de iniciação científica (0,25 por aluno)	1	
Co-orientação mestrado concluído (0,5 por aluno)	1	
Orientação mestrado concluído (1,0 por aluno)	1	
Co-orientação mestrado em andamento (0,2 por aluno)	1	
Orientação mestrado em andamento (0,5 por aluno)	1	
Co-orientação doutorado concluído	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE MEDICINA

(0,5 por aluno)			
Orientação doutorado concluído (2,0 por aluno)	2		
Co-orientação doutorado em andamento (0,5 por aluno)	1		
Orientação doutorado em andamento (0,5 por aluno)	1		
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>		
<b>Total</b>	<b>100</b>		
<b>Pontuação Ajustada para 5 pontos</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	

*\*Na prova de títulos não será considerada a titulação mínima exigida para a inscrição no concurso.*